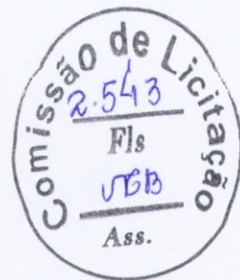


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.04

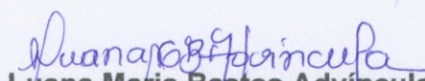
Aos **13 (treze) dias** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três (13.03.2023)**, pontualmente às **9h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, as servidoras públicas municipais, Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023.04**, referente à **Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame licitatório: **01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ nº 22.575.652/0001-87; 02. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 03. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; 04. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 05. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME – CNPJ nº 34.361.462/0001-29; 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 07. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 08. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 07.876.676/0001-92; 09. INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA EPP – CNPJ nº 37.012.736/0001-90; 10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02 e, por fim, 11. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66**, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 23 de fevereiro de 2023**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes participantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **11 (onze) empresas** participantes deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ nº 22.575.652/0001-87, 02. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ nº 19.732.774/0001-35, 03. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ nº 74.022.229/0001-63, 04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01, 06. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02 e, por fim, 07 E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66**. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 12.049.385/0001-60**. A licitante não apresentou nenhum dos documentos de habilitação conforme solicitados nos itens 4.2 ao 4.2.7.4, do edital, sendo considerada, portanto, inabilitada. **02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 09.042.893/0001-02**. A licitante apresentou os Acervos Técnicos, profissional e operacional com atestado emitida pelo CREA, pertencente a

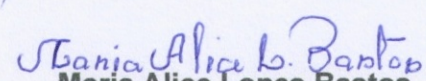


Comissão Permanente de Licitação

referida empresa como também ao engenheiro civil Luís Dorian de Araújo Cavalcante, CREA nº 8378D – CE, conforme solicitado nos itens 4.2.5 e 4.2.5.1 do edital, porém o acervo não contempla os itens de maior relevância constante nos itens b) Madeiramento p/ telha cerâmica – quantidade mínima de 562,86 m², como também o item c) Cerâmica esmaltada retificada acima de 30x30 para piso, quantidade mínima de 1.416,63 m². **03. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.876.676/0001-92. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme item 4.2.1 do edital. A licitante apresentou os Acervos Técnicos, profissional e operacional com atestado emitida pelo CREA, pertencente a referida empresa como também ao engenheiro civil Alexandre Lima Ferreira, CREA nº 38.273D – CE, conforme solicitado nos itens 4.2.5 e 4.2.5.1 do edital, porém o acervo não contempla os itens de maior relevância constante nos itens a) Cerâmica esmaltada retificada acima de 30x30cm (900cm²) para parede, quantidade mínima de 1.268,02 m², como também o item c) Cerâmica esmaltada retificada acima de 30x30 para piso – quantidade mínima de 1.416,63 m². **04. INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA EPP** – CNPJ nº 37.012.736/0001-90. A licitante apresentou o Acervo Técnico, profissional e operacional com atestado emitida pelo CREA, pertencente a referida empresa como também ao engenheiro civil Amilton Albuquerque Pontes, CREA nº 111.58D – CE, conforme solicitado nos itens 4.2.5 e 4.2.5.1 do edital, porém o acervo não contempla os itens de maior relevância constante nos itens a) Cerâmica esmaltada retificada acima de 30x30cm (900cm²) para parede, quantidade mínima de 1.268,02 m², item b) Madeiramento p/ telha cerâmica, quantidade mínima de 562,86 m², como também o item c) Cerâmica esmaltada retificada acima de 30x30 para piso, quantidade mínima de 1.416,63 m². A licitante também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, conforme item 4.2.7.4 do edital. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em decorrência da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **11h05min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Luana Maria Bastos Advíncula
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação